ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 169/2026, 02 DE JUNHO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA
ADEMIR ANTONIO FERRARIN	PORTARIA N° 036/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE JUNHO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
02/06/2026 15:56:37

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
02/06/2026 15:57:43
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUIS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2026 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/437762225 1a1